

CPTM - ACT 2018/19 – 14/03/2018 – 4ª reunião

## A SAGA DOS CORTES CONTINUA...



A CPTM não tem demonstrado nenhuma disposição em negociar.

A presença constante nas reuniões tem sido do monstro da tesoura.

O discurso da empresa é alterar ou excluir, simplesmente!

Das cláusulas discutidas na reunião desta quarta-feira, 14/03, duas delas, importantes conquistas em que a categoria ferroviária foi vanguarda, CPTM propôs excluir:

### **Cláusula 09- Adicional noturno e cláusula 010- horas extras.**

A empresa quer que o texto dessas cláusulas fique tal qual determina a CLT. Proposta prontamente rejeitada pelo Sindicato de São Paulo.

**Também não houve consenso nas seguintes cláusulas:**

- 012 – Anuênio/averbação de tempo;
- 028- Aviso prévio;
- 052 – Atestados/declaração de profissionais da área de saúde;
- 053 – Ausência dificuldade de acesso;
- 059 – Licença para cuidar de interesses privado;
- 061 – Salário Maquinistas nas novas contratações.

***O Sindicato persiste em defesa dos direitos que foram conquistados com muita luta.***



**Não vamos abrir mão de direitos. Chega de desvalorizar o ferroviário!**